

PORTARIA Nº 007/2022/AGER/MT

Institui Comissão de Trabalho com objetivo de criar normativa para execução de Garantias Contratuais dos Contratos Regulados.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS- AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011, e

Considerando decisão da Diretoria Executiva da AGER, na 8ª Reunião Administrativa, realizada em 29 de março 2022.

Resolve

Art. 1º Institui, no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, Comissão de Trabalho com objetivo de criar normativa para execução de Garantias Contratuais dos Contratos Regulados;

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Coordenação

Janice Alves

II - Membros

Tânia Maria Porto de Moraes;

Jomini Falcão Freitas;

Thiago Alves Bernardes;

Cristiana Espírito Santo Rodrigues;

Luara S. Henry Martinelli

Art. 3º Revoga a Portaria 017/2020, publicada em DOE em 15 de julho de 2020, nº 27.793;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2022.

(original assinado)

Luís Alberto Nespolo

Presidente Regulador

AGER/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 588889cd

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)